Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 253

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

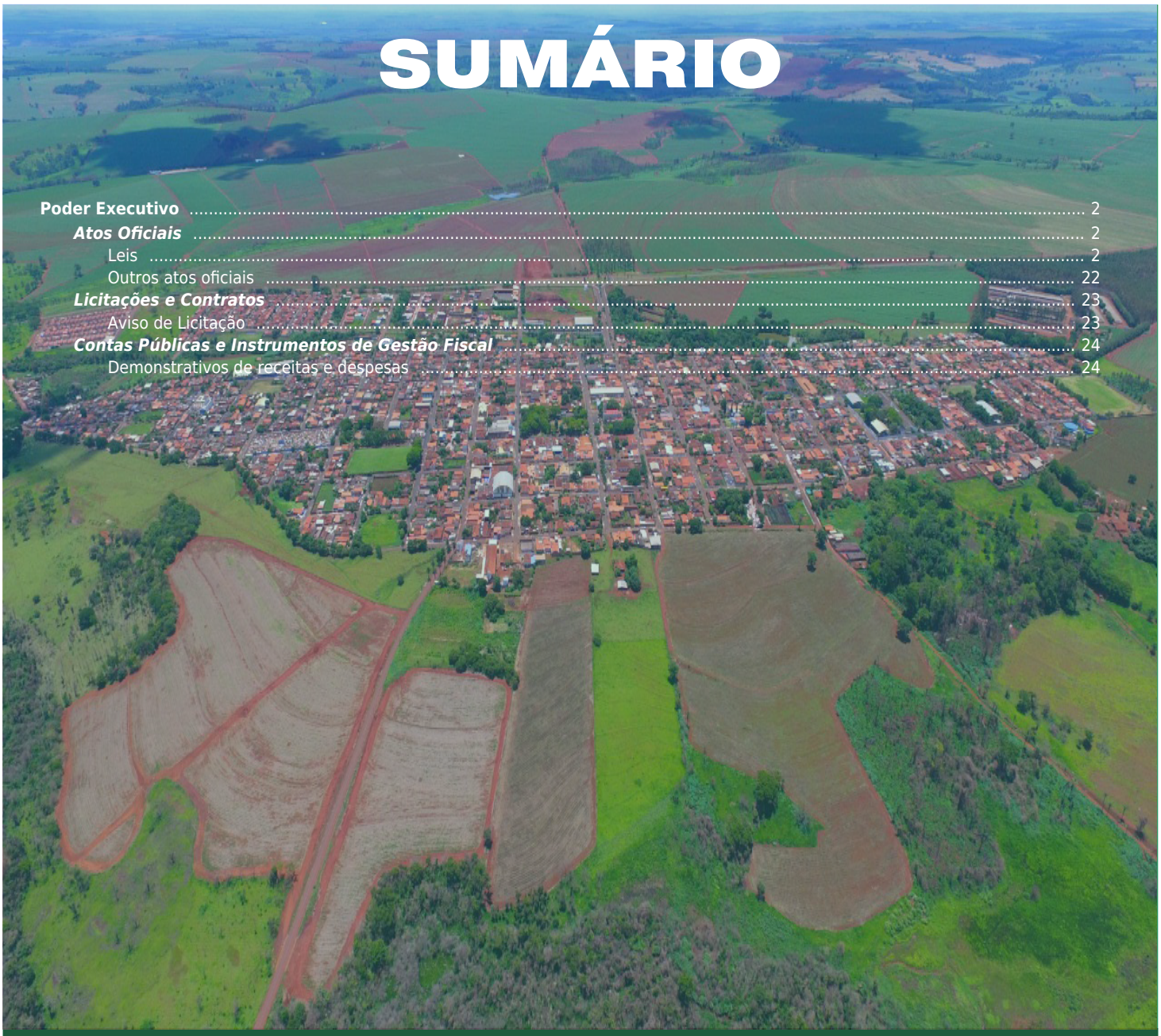

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Outros atos oficiais 22

Licitações e Contratos 23

Aviso de Licitação 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 24

Demonstrativos de receitas e despesas 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.999 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a autorização do Executivo de proceder à devolução de Recursos referente ao Convênio: Transporte Escolar para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e dá outras providências".

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista – São Paulo **APROVOU** a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar os trâmites administrativos legais a fim de proceder à devolução aos Cofres da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo do valor de R$ 45.480,88 em decorrência do descumprimento parcial do Convênio de Transporte Escolar – Exercício de 2020, celebrado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

§ 1º Por esta lei, fica o Município de São José da Bela Vista, autorizado a realizar o parcelamento do valor do referido Convênio em 20 parcelas mensais e consecutivas.

§ 2º O repasse das parcelas mensais serão efetuados a partir da assinatura do termo firmado entre o Município e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Orçamento em vigor conforme classificação:

FICHA 230

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

UNIDADE: 02.07.01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ELEMENTO: 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado

PROJETO/ATIVIDADE:2.050 – Parcelamento Dívidas Convênios Estaduais

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

SUB – FUNÇÃO: 843 – Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0015 – Dívida Pública Interna

Artigo 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar mediante decreto, se necessário o for, para cumprimento do presente.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 27 de Setembro de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: ____/____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.000 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

" Dispõe sobre a autorização do Executivo de proceder á devolução de Recursos referente ao Convênio: Alimentação Escolar para a Secreteria da Educação do Estado de São Paulo e dá outras providências".

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista – São Paulo **APROVOU** a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar os trâmites administrativos legais a fim de proceder à devolução aos Cofres da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo do valor de R$ 14.041,49 em decorrência do descumprimento parcial do Convênio de Alimentação Escolar – Exercício de 2020, celebrado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

§ 1º Por esta lei, fica o Município de São José da Bela Vista, autorizado a realizar o parcelamento do valor do referido Convênio em 20 parcelas mensais e consecutivas.

§ 2º O repasse das parcelas mensais serão efetuados a partir da assinatura do termo firmado entre o Município e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

FICHA 230

ÓRGÃO: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

UNIDADE: 02.07.01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ELEMENTO: 4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado

PROJETO/ATIVIDADE:2.050 – Parcelamento Dívidas Convênios Estaduais

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

SUB – FUNÇÃO: 843 – Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0015 – Dívida Pública Interna

Artigo 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar mediante decreto, se necessário o for, para cumprimento do presente.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 27 de Setembro de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: ____/____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.001 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional (ais) no Orçamento do Município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências".

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista – São Paulo **APROVOU** a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Créditos Suplementares no valor de **2.632.300,00** (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

001-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 41.600,00

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

002-31901300 Obrigações Patronais	6.600,00
003-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00
TOTAL ...	**48.500,00**

02.01.02 SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0025 SEGURANÇA PÚBLICA

2046 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

010-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.600,00
011-31901300 Obrigações Patronais	6.100,00
TOTAL ...	**42.700,00**

02.02.01 PROCURADORIA JURÍDICA

04.122.0002 SUPORTE TÉCNICO

2003 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

018-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.700,00
019-31901300 Obrigações Patronais	2.500,00
020-31901600 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	11.800,00
TOTAL...	**44.000,00**

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

02.03.01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2004 Serviços Administrativos e Pessoal

028-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.800,00
030-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.800,00
TOTAL...	**94.600,00**

02.04.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2007 Serviços Administração e Coordenação da Ação Social

045-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.100,00
046-31901300 Obrigações Patronais	6.700,00
TOTAL...	**53.800,00**

02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

2015 Manutenção do Ensino Fundamental 25%

071-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
072-31901300 Obrigações Patronais	218.200,00

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

073-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	66.500,00
TOTAL...	**644.700,00**

02.05.03 ENSINO INFANTIL

12.365.0007 PROGRAMA DE ENSINO INAFNTIL DO MUNICÍPIO

2019 Manutenção do Ensino Infantil – 25%

083-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.800,00
Total...	**4.800,00**

02.05.04 FUNDEB

12.361.0006 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

2023 Manutenção do Fundeb Magistério 60% - Ensino Fundamental

091-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
093-31901300 Obrigações Patronais	234.300,00
096-31901600 Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil	7.100,00
TOTAL...	**641.400,00**

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

02.05.07 CULTURA E TURISMO

13.392.0012 PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL

2029 Manutenção da Cultura e Turismo

108-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.400,00
109-31901300 Obrigações Patronais	1.500,00
TOTAL...	**45.900,00**

02.06.01 ESPORTE E LAZER

27.812.0013 PROGRAMA DE DISUSÃO DO ESPORTE

2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

126-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.500,00
127-31901300 Obrigações Patronais	5.100,00
TOTAL...	**51.600,00**

02.07.01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

09.271.0016 INATIVOS E PENSIONISTAS

2033 Inativos e Pensionistas

140-31900300 Pensões dos RPPS e do Militar	9.700,00

04.123.0014 PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA

2031 Manutenção da Gestão Financeira

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

141-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.200,00
142-31901300 Obrigações Patronais	1.300,00
TOTAL...	**56.200,00**

02.08.01 OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0018 DESENVOLVIMENTO URBANO

2034 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana

155-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	26.200,00
TOTAL...	**26.200,00**

02.08.03 AGUA E ESGOTO

17.512.0019 SANEAMENTO GERAL

2039 Manutenção do Departamento de Água e Esgoto

172-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.200,00
173-31901300 Obrigações Patronais	15.300,00
TOTAL...	**92.500,00**

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

02.09.01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0022 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2040 Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

178-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.700,00
TOTAL...	**4.700,00**

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2042 Manutenção e Coordenação do F.M.S – 15%

184-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	269.800,00
185-31901300 Obrigações Patronais	149.900,00
186-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	156.000,00
TOTAL...	**575.700,00**

02.10.02 SERVIÇOS DE SAÚDE – FEDERAL

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2043 Manutenção dos Recursos da Saúde – Federal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

228-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 175.000,00

TOTAL... 175.000,00

02.09.01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0022 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2040 Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente

229-33903000 Material de Consumo 30.000,00

TOTAL... 30.000,00

Artigo 2º Para fazer face as despesas advindas com o artigo anterior indica-se como recurso, o artigo 43 Parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, inciso I ou inciso III:

1) Excesso de Arrecadação: 1.212.655,00

2) Superávit Financeiro: 30.000,00

3) Os provenientes de anulação total ou parcial de dotações:

02.01.02 SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0025 SEGURANÇA PÚBLICA

2046 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

012-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.300,00

TOTAL... 2.300,00

02.03.01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2004 Serviços Administrativos e Pessoal

029-31901300 Obrigações Patronais 2.000,00

TOTAL... 2.000,00

02.04.02 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005 ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2008 Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

038-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.800,00

039-31901300 Obrigações Patronais 15.900,00

TOTAL... 36.700,00

02.04.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

2007 Administração e Coordenação da Ação Social

047-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.000,00

TOTAL... 2.000,00

02.05.02 ENSINO INFANTIL

12.365.0007 PROGRAMA DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2019 Manutenção do Ensino Fundamental 25%

081-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 144.200,00

082-31901300 Obrigações Patronais 154.100,00

TOTAL... 298.300,00

02.05.04 FUNDEB

12.361.0006 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

2022 Operacionalização e manutenção do Fundeb 30% - Ensino Fundamental

090-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 181.200,00

12.365.0007 Programa de Ensino Infantil do Município

2024 Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil

092-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 96.200,00

12.361.0006 PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO

2022 Operacionalização e Manutenção do Fundeb 30% - Ens. Fundamental

093-31901300 Obrigações Patronais 217.000,00

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

095-31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 83.900,00

TOTAL... 578.300,00

02.07.01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

09.271.0016 INATIVOS E PENSIONISTAS

2033 Inativos e Pensionistas

139-31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 25.300,00

TOTAL... 25.300,00

02.08.01 OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

26.782.0020 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE

2038 Manutenção do Transporte

165-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 14.900,00

166-31901300 Obrigações Patronais 9.300,00

TOTAL... 24.200,00

02.10.02 SERVIÇOS DE SAÚDE – FEDERAL

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

2043 Manutenção dos Recursos da Saúde – Federal

194-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 162.145,00

TOTAL... 162.145,00

TOTAL GERAL... 1.389.645,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

São José da Bela Vista, 27 de Setembro de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: ____/____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

12

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.002 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"*Dá denominação para a "Areninha de Futebol Municipal Tiãozinho Berteli" e dá outras providências*".

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista – São Paulo **APROVOU** a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - A "ARENINHA DE FUTEBOL MUNICIPAL", localizada na Rua Luiz Gonzaga Simei, no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de São José da Bela Vista terá a seguinte denominação: **"Areninha Tiãozinho Berteli**".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista – SP, 27 de Setembro de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

Prefeito Municipal

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: ____/____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, Nº 1.236 Cx. P.03 Tel. (016)3142-8100
CEP: 14440-000 Cidade: São José da Bela Vista-SP
CNPJ.Nº59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA AVALIAR E DISCUTIR O QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no prédio da prefeitura municipal, situada na Rua Major João Soares, n° 1236 – São José da Bela Vista, teve início a audiência pública em atendimento à Constituição Federal, à Lei Federal n° 101/2000, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. A audiência foi dividida em quatro etapas: 1 - introdução; 2 - apresentação e explicação dos conceitos e finalidades da Lei de Diretrizes Orçamentárias; 3 - coleta das sugestões da população referente as prioridades e ações do Poder Público para serem realizadas no ano de 2023, 4 - conclusão e encerramento. O objetivo da audiência pública é garantir a participação popular nas decisões do município, coletando sugestões sobre as metas e prioridades a serem consideradas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023. A palavra foi passada ao Sra. Amanda da Silva Bastianini, que saudou os presentes e fez uma breve explicação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias explicando o processo de elaboração desta peça de planejamento, e informando alguns índices e processos utilizados. Todas considerações, foram devidamente anotadas. Às quinze horas a reunião foi encerrada pelo Sra. Amanda da Silva Bastianini. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por quem de direito. São José da Bela Vista, 27 de setembro de 2022.

Amanda da Silva Bastianini

Contadora

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0036/2022 - UASG 987091

Processo nº. 8036/2022. Objeto:- O presente processo tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para locação de aparelhos denominados concentradores de ar e aquisição parcelada de gás oxigênio medicinal**, **conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 2** Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 30/09/2022 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabelavista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" Valores Expressos em R$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	**5.883.709,25**	**5.883.709,25**	**5.883.709,25**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.055.444,94	5.055.444,94	5.055.444,94	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	828.264,31	828.264,31	828.264,31	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**1.623.001,92**	**3.293.086,11**	**3.625.590,56**	**0,00**
Ativo Disponível	5.472.828,08	6.729.561,59	7.207.820,27	0,00
Haveres Financeiros	92.084,61	92.084,61	92.819,68	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.602.071,13	3.243.977,24	3.209.261,24	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	339.839,64	284.582,85	465.788,15	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	**3.920.867,69**	**2.306.040,29**	**1.792.330,54**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**30.634.683,81**	**33.076.779,38**	**35.278.654,23**	**0,00**
% da DC sobre a RCL (I / IV)	**19,21**	**17,79**	**16,68**	
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	**12,80**	**6,97**	**5,08**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	**36.761.620,57**	**39.692.135,26**	**42.334.385,08**	**0,00**
Detalhamento da Dívida Contratual	5.055.444,94	5.055.444,94	5.055.444,94	0,00
Parcelamento de Dívidas	5.055.444,94	5.055.444,94	5.055.444,94	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.750.924,01	2.750.924,01	2.750.924,01	0,00
Previdenciárias	2.750.924,01	2.750.924,01	2.750.924,01	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.304.520,93	2.304.520,93	2.304.520,93	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**9.248.928,22**	**9.188.687,01**	**9.240.430,07**	**0,00**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	7.433.134,13	7.433.513,23	7.433.134,13	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	66.577,29	5.956,98	58.079,14	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.749.216,80	1.749.216,80	1.749.216,80	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município

Modelo: Federal

WALTER CASSIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

Data emissão: 28/09/2022 **Versão:** 22.9.5

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 LEGISLATIVA	**1.638.000,00**	**0,00**	**1.638.000,00**	**831.758,56**	**806.241,44**	**831.758,56**	**0,00**
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.638.000,00	0,00	1.638.000,00	831.758,56	806.241,44	831.758,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	**4.176.000,00**	**224.000,00**	**4.400.000,00**	**3.130.405,82**	**1.329.260,71**	**3.070.739,29**	**59.666,53**
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.260.000,00	(58.400,00)	3.201.600,00	2.227.533,50	974.066,50	2.173.873,22	53.660,28
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	916.000,00	282.400,00	1.198.400,00	902.872,32	295.527,68	896.866,07	6.006,25
06 SEGURANÇA PUBLICA	**184.200,00**	**(50.360,00)**	**133.840,00**	**115.493,67**	**31.106,33**	**102.733,67**	**12.760,00**
06.182 DEFESA CIVIL	184.200,00	(50.360,00)	133.840,00	115.493,67	18.346,33	102.733,67	12.760,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.148.000,00**	**341.265,52**	**1.489.265,52**	**911.513,15**	**673.909,79**	**815.355,73**	**96.157,42**
08.243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	163.000,00	(20.698,48)	142.301,52	64.120,86	78.180,66	64.120,86	0,00
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	985.000,00	361.964,00	1.346.964,00	847.392,29	499.571,71	751.234,87	96.157,42
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**99.000,00**	**0,00**	**99.000,00**	**51.180,00**	**47.820,00**	**51.180,00**	**0,00**
09.271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	99.000,00	0,00	99.000,00	51.180,00	47.820,00	51.180,00	0,00
10 SAÚDE	**6.726.979,15**	**2.015.150,00**	**8.742.129,15**	**6.798.982,23**	**2.900.107,71**	**5.842.021,44**	**956.960,79**
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.726.979,15	2.015.150,00	8.742.129,15	6.798.982,23	1.943.146,92	5.842.021,44	956.960,79
12 EDUCAÇÃO	**10.898.300,00**	**25.008,48**	**10.923.308,48**	**7.314.443,89**	**3.746.886,82**	**7.176.421,66**	**138.022,23**
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	811.000,00	(71.500,00)	739.500,00	547.643,39	191.856,61	505.326,07	42.317,32
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.977.000,00	486.660,00	8.463.660,00	6.033.081,81	2.430.578,19	5.990.309,40	42.772,41
12.362 ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	1.000,00	567,31	432,69	567,31	0,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	81.000,00	(51.000,00)	30.000,00	22.006,47	7.993,53	20.024,47	1.982,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL	2.028.300,00	(339.151,52)	1.689.148,48	711.144,91	978.003,57	660.194,41	50.950,50
13 CULTURA	**261.000,00**	**(60.893,58)**	**200.106,42**	**165.016,46**	**35.089,96**	**165.016,46**	**0,00**
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	261.000,00	(60.893,58)	200.106,42	165.016,46	35.089,96	165.016,46	0,00
15 URBANISMO	**2.871.000,00**	**1.047.596,77**	**3.918.596,77**	**2.144.068,41**	**1.819.498,31**	**2.099.098,46**	**44.969,95**
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.871.000,00	1.047.596,77	3.918.596,77	2.144.068,41	1.774.528,36	2.099.098,46	44.969,95
16 HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16.482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	**592.000,00**	**164.350,00**	**756.350,00**	**724.010,28**	**55.545,04**	**700.804,96**	**23.205,32**
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	592.000,00	164.350,00	756.350,00	724.010,28	32.339,72	700.804,96	23.205,32
18 GESTÃO AMBIENTAL	**204.500,00**	**565.000,00**	**769.500,00**	**102.418,20**	**667.081,80**	**102.418,20**	**0,00**
18.541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	204.500,00	565.000,00	769.500,00	102.418,20	667.081,80	102.418,20	0,00
26 TRANSPORTE	**192.000,00**	**(25.000,00)**	**167.000,00**	**90.671,92**	**81.593,08**	**85.406,92**	**5.265,00**
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.000,00	(25.000,00)	167.000,00	90.671,92	76.328,08	85.406,92	5.265,00
27 DESPORTO E LAZER	**1.283.790,85**	**(93.460,00)**	**1.190.330,85**	**559.900,40**	**874.084,55**	**316.246,30**	**243.654,10**
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.283.790,85	(93.460,00)	1.190.330,85	559.900,40	630.430,45	316.246,30	243.654,10
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.350.000,00**	**1.935.400,00**	**3.285.400,00**	**2.723.712,82**	**601.472,34**	**2.683.927,66**	**39.785,16**
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.350.000,00	1.935.400,00	3.285.400,00	2.723.712,82	561.687,18	2.683.927,66	39.785,16
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**145.230,00**	**(35.000,00)**	**110.230,00**	**0,00**	**110.230,00**	**0,00**	**0,00**
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.230,00	(35.000,00)	110.230,00	0,00	110.230,00	0,00	0,00
TOTAL	**31.770.000,00**	**6.053.057,19**	**37.823.057,19**	**25.663.575,81**	**12.159.481,38**	**24.043.129,31**	**1.620.446,50**

FONTE: BALANCETES MENSAIS **Modelo: AUDESP**

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

WALTER CASSIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 8 (LDB. art. 72) 4º BIMESTRE DE 2022

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.986.200,00	1.986.200,00	2.110.716,68	106,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	480.000,00	480.000,00	484.003,75	100,83
1.1.1 - IPTU	280.000,00	280.000,00	292.194,91	104,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.931,07	58,62
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	180.000,00	180.000,00	142.838,92	79,35
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	46.038,85	306,93
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	104,36
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	601.526,31	187,98
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	601.526,31	187,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	187,98
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	956.200,00	956.200,00	810.486,66	84,76
1.3.1 - ISS	940.200,00	940.200,00	793.951,27	84,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	11.902,44	79,35
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	4.632,95	463,30
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	84,44
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	214.699,96	93,35
1.4.1 - IRRF	230.000,00	230.000,00	214.699,96	93,35
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	2.146,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualizacção Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.740.000,00	21.740.000,00	16.547.532,57	76,12
2.1- Cota-Parte FPM	11.920.000,00	11.920.000,00	9.460.522,45	79,37
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	8.914.385,76	81,04
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	920.000,00	920.000,00	546.136,69	59,36
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	6.366.576,12	72,35
2.3- ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	19.176,00	
2.4- Cota-Parte IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	38.196,79	54,57
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	46.795,31	15,60
2.6- Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	616.265,90	94,81
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS(1+2)	23.726.200,00	23.726.200,00	18.658.249,25	78,64
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	950.000,00	950.000,00	636.724,70	67,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	550.815,50	73,44
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	85.909,20	42,95
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	950.000,00	950.000,00	636.724,70	67,02

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.164.000,00	4.164.000,00	3.196.381,89	76,76
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	2.200.000,00	2.200.000,00	1.782.815,75	81,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.273.315,08	72,35
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	7.639,28	54,57
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5)+2.5)	60.000,00	60.000,00	9.358,99	15,60
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	130.000,00	130.000,00	123.252,79	15,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.469.300,00	5.469.300,00	3.651.603,80	66,77
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.469.300,00	5.469.300,00	3.651.603,80	66,77
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de APlicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.305.300,00	1.305.300,00	455.221,91	34,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.969.000,00	3.969.000,00	2.705.003,45	68,15	2.705.003,45	68,15	0,00
13.1 - Com Ensino Infantil	103.000,00	103.000,00	1.715,55	1,67	1.715,55	1,67	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.866.000,00	3.866.000,00	2.703.287,90	69,92	2.703.287,90	69,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.500.300,00	1.062.320,00	349.560,15	32,91	349.560,15	32,91	0,00
14.1 - Com Ensino Infantil	115.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.385.000,00	1.062.320,00	349.560,15	32,91	349.560,15	32,91	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.469.300,00	5.031.320,00	3.054.563,60	60,71	3.054.563,60	60,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.054.563,60
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13- (16.1+ 17.1))/(11)x100 %	74,08
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	9,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	16,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	%
22- IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)[3]	5.931.550,00	5.931.550,00	4.664.562,31	19,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.820.300,00	1.366.148,48	709.429,36	51,93	658.478,86	48,20	50.950,50
23.1 - Creche	10.300,00	127.975,68	119.977,20	93,75	69.986,70	54,69	49.990,50
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	127.975,68	119.977,20	93,75	69.986,70	54,69	49.990,50
23.2 - Pré-Escola	1.810.000,00	1.238.172,80	589.452,16	47,61	588.492,16	47,53	960,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.810.000,00	1.238.172,80	589.452,16	47,61	588.492,16	47,53	960,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.281.000,00	7.180.160,00	5.001.739,61	69,66	4.999.877,98	69,63	1.861,63
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.251.000,00	4.928.320,00	3.052.848,05	61,95	3.052.848,05	61,95	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.030.000,00	2.251.840,00	1.948.891,56	86,55	1.947.029,93	86,46	1.861,63
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.101.300,00	8.546.308,48	5.711.168,97	66,83	5.658.356,84	66,21	52.812,13

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	455.221,91
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	46.405,49
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.251.518,94
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = 46 j)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+31+32+33+34+35+36)	1.753.146,34
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	3.905.210,50
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,93

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	416.000,00	1.051.500,00	545.531,38	51,88	514.137,56	48,90	31.393,82
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.742.987,00	1.090.200,00	975.968,35	89,52	925.920,71	84,93	50.047,64
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(40+41+42+43)	3.158.987,00	2.141.700,00	1.521.499,73	71,04	1.440.058,27	67,24	81.441,46
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.260.287,00	10.688.008,48	7.232.668,70	67,67	7.098.415,11	66,41	134.253,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	301.027,46	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	156.506,64	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	144.520,82	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.651.603,80	550.815,50
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.889.805,16	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.889.805,16	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	46.405,49	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	808.204,13	550.815,50
52 - (+) AJUSTES	1.016,46	0,00
52.1 - Retenções	1.016,46	0,00
52.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52.3 - Valor a Recuperar	0,00	0,00
52.4 - Outros Valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	809.220,59	550.815,50

FONTE: Sistema de Admnistração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
² Art. 21. §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988
*Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
**Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cincos primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: AGOSTO 2022

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.424.008,92**	**3.112.282,52**	**2.970.004,73**	**4.110.705,22**	**3.146.987,36**	**3.172.517,11**	**3.680.386,55**	**3.325.827,51**	**3.581.337,15**	**3.423.655,14**	**3.389.492,17**	**3.545.619,40**	**39.882.823,78**
Receita Tributária	177.017,31	268.064,67	166.366,60	221.914,92	172.236,63	191.367,34	375.705,47	464.028,19	188.016,66	181.206,07	144.535,43	435.145,43	2.985.604,72
IPTU	44.153,23	21.156,01	24.814,59	43.572,02	45.328,41	110.483,30	142.623,56	35.848,65	43.085,88	37.244,84	29.997,33	39.391,78	617.699,60
ISS	86.399,96	82.116,12	96.872,49	112.427,00	87.763,84	52.381,96	190.885,08	121.239,88	74.394,58	111.696,39	70.158,91	101.966,02	1.188.302,23
ITBI	29.484,07	146.675,55	25.672,51	35.417,50	10.954,25	3.396,20	7.537,13	271.981,56	35.969,76	1.397,79	11.383,05	258.906,57	838.775,94
IRRF	16.980,05	18.116,99	19.007,01	30.463,99	18.923,52	21.064,63	27.206,90	29.751,73	29.772,41	26.457,43	30.258,50	31.264,84	299.268,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	34,41	9.266,61	4.041,25	7.452,80	5.206,37	4.794,03	4.409,62	2.737,64	3.616,22	41.558,95
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.651,69	9.486,74	11.419,75	20.792,79	18.600,19	22.819,09	31.457,30	26.623,62	34.669,22	31.691,17	38.008,40	44.673,39	297.893,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	38.259,13	37.489,75	37.527,65	73.398,50	41.030,19	86.933,96	103.249,68	44.910,34	54.814,09	51.086,82	39.524,06	44.479,88	652.704,05
Transferências Correntes	2.184.098,15	2.773.738,54	2.733.636,39	3.710.748,15	2.902.260,28	2.864.801,35	3.162.938,38	2.776.536,57	3.281.729,22	3.152.697,26	3.161.056,64	3.018.654,18	35.722.895,11
Outras Receitas Correntes	16.982,64	23.502,82	21.054,34	83.850,86	12.860,07	6.595,37	7.035,72	13.728,79	22.107,96	6.973,82	6.367,64	2.666,52	223.726,55
DEDUÇÕES (II)	**280.954,98**	**359.041,38**	**395.640,74**	**372.150,56**	**414.166,64**	**423.318,51**	**401.583,59**	**375.842,21**	**437.793,15**	**368.737,78**	**360.213,67**	**414.726,34**	**4.604.169,55**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicaçao Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	280.954,98	359.041,38	395.640,74	372.150,56	414.166,64	423.318,51	401.583,59	375.842,21	437.793,15	368.737,78	360.213,67	414.726,34	4.604.169,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													35.278.654,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													35.278.654,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													35.278.654,23

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, artigo 53, inciso V

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

EM R$

Período: 4º BIMESTRE/ 2022 Município: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

FONTE DE RECURSO\CODIGO DE APLICAÇÃO	Saldos de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Período					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Período	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO											
Órgão: 001- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA											
01100 TESOURO GERAL Conv/Entid./Fundos	42.308,22	13.348,87	1.161,99	0,00	10,94	0,00	0,00	0,00	0,00	42.308,22	13.337,93
02100 TRANSF.ESTADUAL GERAL Conv/Entid.	41.062,74	592.243,62	69.631,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.062,74	592.243,62
05100 TRANSF.FEDERAL GERAL Conv/Entid./Fundos	413.408,56	161.687,90	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.408,56	161.687,90
01300 TESOURO SAÚDE	18.376,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.376,11	0,00
02300 TRANSF.ESTADUAL SAÚDE	17.370,42	8.431,05	0,00	0,00	4.174,25	0,00	0,00	0,00	0,00	17.370,42	4.256,80
02307 TRANSF.ESTADUAL	0,00	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,90
05300 TRANSF.FEDERAL SAÚDE	205.413,87	69.387,92	3.259,95	8.187,30	34.585,41	0,00	0,00	0,00	0,00	197.226,57	34.802,51
05304 TRANSF.FEDERAL	30,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,57	0,00
01500 TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.250,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.250,95	0,00
02500 TRANSF.ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.746,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.746,47
05500 TRANSF.FEDERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.889,30	5.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889,30	5.174,00
01110 TESOURO GERAL	1.004.899,55	495.122,63	63.458,08	59.815,55	62.555,76	0,00	0,00	0,00	0,00	945.084,00	432.566,87
01210 TESOURO EDUCAÇÃO INFATIL	65.743,87	0,00	0,00	14.339,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.404,15	0,00
01212 TESOURO	2.271,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,08	0,00
01213 TESOURO	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,90	0,00
02210 TRANSF.ESTADUAL EDUCAÇÃO INFATIL	11.216,00	10.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.216,00	10.540,00
05210 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO INFATIL	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
01310 TESOURO SAÚDE - GERAL	788.215,40	196.887,94	23.120,01	75.643,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.571,56	196.887,94
05312 TRANSF.FEDERAL	0,00	1.120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,50
01510 TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	230.350,47	248.067,49	6.380,58	34.308,33	42.831,98	0,00	0,00	0,00	0,00	196.042,14	205.235,51
01220 TESOURO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	301.144,73	2.167,93	0,00	200.515,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.629,58	2.167,93
02220 TRANSF.ESTADUAL EDUCAÇÃO	5.257,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.257,11	0,00
05220 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO	7.384,97	27.521,24	1.110,00	0,00	25.832,90	0,00	375,00	0,00	0,00	7.384,97	1.313,34
05250 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO-FUNDEF	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40	0,00
02261 TRANSF.ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	54.929,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.929,56	0,00
02262 TRANSF.ESTADUAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	12.815,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.815,71	0,00
05261 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	14.728,51	13.686,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.728,51	13.686,65
05262 TRANSF.FEDERAL EDUCAÇÃO-FUNDEB	1.915,00	46.445,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,00	46.445,39
TOTAL	**3.311.024,00**	**1.898.613,51**	291.047,13	**392.809,89**	**169.991,24**	**0,00**	**375,00**	**0,00**	**0,00**	**2.918.214,11**	**1.728.247,27**

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

WALTER CASSIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE 2022

I - COMPARATIVOS

Valores expressos em R$

	2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**35.278.654,23**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**35.278.654,23**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**14.344.491,57**	**40,66**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.050.473,28	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	18.097.949,62	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	1.827.991,50	**5,18**
Limite Legal (arts 3° e 4° Res.n° 40 Senado)	42.334.385,08	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	**0,00**
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	7.761.303,93	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	**0,00**
Limite Legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	5.644.584,68	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)		
Realizadas no período	0,00	**0,00**
Limite Legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	2.469.505,80	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Modelo: AUDESP

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

WALTER CASSIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
FACSIMILE

.
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

4º BIMESTRE/2022

LRF, art 53, inciso III — Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31/DEZ (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	6.498.806,67	6.498.806,67	6.498.806,67
Deduções (II)	1.962.841,56	3.996.668,60	4.091.378,71
Ativo Disponível	5.472.828,08	7.130.580,83	7.207.820,27
Haveres Financeiros	92.084,61	92.707,01	92.819,68
(-) Restos a Pagar Processados	3.602.071,13	3.226.619,24	3.209.261,24
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	4.535.965,11	2.502.138,07	2.407.427,96
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.055.444,94	5.055.444,94	5.055.444,94
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	(519.479,83)	(2.553.306,87)	(2.648.016,98)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	(94.710,11)	(2.128.537,15)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: BALANCETES MENSAIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

4º BIMESTRE/2022

LRF, art 53, inciso III — Valores Expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	34.561.000,00	34.561.000,00	27.017.280,01
Receita Tributária	2.000.700,00	2.000.700,00	2.152.241,22
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita de Previdênciaria	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	1.000,00	0,00
Receita Patrimonial	74.000,00	74.000,00	248.542,38
(-) Aplicações Financeiras	73.000,00	73.000,00	248.542,38
Transferências Correntes	31.992.300,00	31.992.300,00	24.320.673,88
Demais Receitas Correntes	567.000,00	567.000,00	544.364,91
Diversas Receitas Correntes	567.000,00	567.000,00	544.364,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**916.526,54**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	916.526,54
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	1.300.000,00	916.526,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.300.000,00	1.300.000,00	916.526,54
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	(4.164.000,00)	(4.164.000,00)	(3.196.381,89)
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	31.697.000,00	31.697.000,00	24.737.424,66

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO
DESPESAS CORRENTES (X)	29.611.779,15	32.409.142,95	22.885.147,16
Pessoal e Encargos Sociais	17.594.000,00	18.811.050,00	12.945.351,08
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.017.779,15	13.598.092,95	9.939.796,08
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	29.611.779,15	32.409.142,95	22.885.147,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.012.990,85	5.303.684,24	1.157.982,15
Investimentos	1.662.990,85	4.561.584,24	534.319,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	350.000,00	742.100,00	623.662,61
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.662.990,85	4.561.584,24	534.319,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	145.230,00	0,00	0,00
Despesas Fiscais Líquidas (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	31.420.000,00	36.970.727,19	23.419.466,70
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	277.000,00	(5.273.727,19)	1.317.957,96

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Balancetes Mensais **Modelo: AUDESP**

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

WALTER CASSIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO 2022/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O PERÍODO	REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	34.634.000,00	**34.634.000,00**	**23.080.097,60**	**27.265.822,39**	**7.368.177,61**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.000.700,00	2.000.700,00	1.333.266,48	2.152.241,22	(151.541,22)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	74.000,00	74.000,00	49.313,60	248.542,38	(174.542,38)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	526.000,00	526.000,00	350.526,40	466.029,02	59.970,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.992.300,00	31.992.300,00	21.319.668,72	24.320.673,88	7.671.626,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00	41.000,00	27.322,40	78.335,89	(37.335,89)
RECEITAS DE CAPITAL	**1.300.000,00**	**1.500.000,00**	**866.320,00**	**916.526,54**	**583.473,46**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.500.000,00	866.320,00	916.526,54	583.473,46
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.164.000,00	4.164.000,00	2.774.889,60	3.196.381,89	(967.618,11)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	31.770.000,00	31.970.000,00	21.171.528,00	24.985.967,04	6.984.032,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	31.770.000,00	31.970.000,00	21.171.528,00	24.985.967,04	6.984.032,96
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	31.770.000,00	31.970.000,00	21.171.528,00	24.985.967,04	6.984.032,96

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Período	Liquidado até o Período	Pago até o Período	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a pagar
DESPESAS CORRENTES	**29.611.779,15**	2.797.363,80	32.409.142,95	**22.971.536,16**	**22.528.747,16**	**21.276.955,39**	**9.437.606,79**	**442.789,00**	**1.251.791,77**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.594.000,00	1.217.050,00	18.811.050,00	12.632.008,72	12.632.008,72	12.088.856,95	6.179.041,28	0,00	543.151,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.017.779,15	1.580.313,80	13.598.092,95	10.339.527,44	9.896.738,44	9.188.098,44	3.258.565,51	442.789,00	708.640,00
DESPESAS DE CAPITAL	**2.012.990,85**	3.290.693,39	5.303.684,24	2.335.639,65	1.157.982,15	1.155.803,15	**2.968.044,59**	**1.177.657,50**	**2.179,00**
INVESTIMENTOS	1.662.990,85	2.898.593,39	4.561.584,24	1.672.191,88	534.319,54	532.140,54	2.889.392,36	1.137.872,34	2.179,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	392.100,00	742.100,00	663.447,77	623.662,61	623.662,61	78.652,23	39.785,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**145.230,00**	(35.000,00)	110.230,00						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**31.770.000,00**	6.053.057,19	37.823.057,19	**25.307.175,81**	**23.686.729,31**	**22.432.758,54**	**12.405.651,38**	**1.620.446,50**	**1.253.970,77**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANC. (VII)	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**31.770.000,00**	6.053.057,19	37.823.057,19	**25.307.175,81**	**23.686.729,31**	**22.432.758,54**	**12.405.651,38**	**1.620.446,50**	**1.253.970,77**
SUPERÁVIT (IX)					**1.299.237,73**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**31.770.000,00**	6.053.057,19	37.823.057,19	**25.307.175,81**	**24.985.967,04**	**22.432.758,54**	**12.405.651,38**	**1.620.446,50**	**1.253.970,77**

FONTE: BALANCETES MENSAIS **Modelo: AUDESP**

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

WALTER CASSIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Munícipio: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Poder: Executivo

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA

Exercício:	**2022**
Mês:	**AGOSTO**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS COM SAÚDE

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**1.986.200,00**	**1.986.200,00**	**2.110.716,68**	**106,27**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	292.194,91	104,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	601.526,31	187,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	940.200,00	940.200,00	793.951,27	84,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	214.699,96	93,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.000,00	5.000,00	2.931,07	58,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	50.671,80	316,70
Divida Ativa de Impostos	195.000,00	195.000,00	154.741,36	79,35
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**20.820.000,00**	**20.820.000,00**	**16.001.395,88**	**76,86**
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	8.914.385,76	81,04
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	46.795,31	15,60
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	616.265,90	94,81
Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	6.366.576,12	72,35
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	38.196,79	54,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	19.176,00	
TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**22.806.200,00**	**22.806.200,00**	**18.112.112,56**	**79,42**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINACIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**2.145.000,00**	**2.145.000,00**	**1.815.639,65**	**84,65**
Provenientes da União	2.000.000,00	2.000.000,00	1.484.892,33	74,24
Provenientes dos Estados	145.000,00	145.000,00	330.747,32	228,10
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**145.000,00**	**145.000,00**	**480.747,32**	**331,55**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**1.000,00**	**1.000,00**	**35,24**	**3,52**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.291.000,00**	**2.291.000,00**	**2.296.422,21**	**100,24**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**4.675.000,00**	**4.594.443,38**	**3.702.614,35**	**80,59**	**3.680.540,27**	**80,11**
Pessoal e Encargos Sociais	3.090.000,00	3.090.000,00	2.263.700,86	73,26	2.263.700,86	73,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.585.000,00	1.504.443,38	1.438.913,49	95,64	1.416.839,41	94,18
DESPESAS DE CAPITAL	**40.000,00**	**220.906,62**	**18.944,00**	**8,58**	**18.944,00**	**8,58**
Investimentos	40.000,00	220.906,62	18.944,00	8,58	18.944,00	8,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE COMPUTADAS (IV)	**4.715.000,00**	**4.815.350,00**	**3.721.558,35**	**77,29**	**3.699.484,27**	**76,83**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/a) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**2.011.979,15**	**3.926.779,15**	**3.077.423,88**	78,37	**2.142.537,17**	**54,56**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Sáude - SUS	2.011.979,15	3.926.779,15	3.077.423,88	78,37	2.142.537,17	54,56
Provenientes da União	1.714.979,15	2.016.779,15	1.631.507,71	80,90	1.593.991,23	79,04
Provenientes do Estado	297.000,00	1.910.000,00	1.445.916,17	75,70	548.545,94	28,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.011.979,15**	**3.926.779,15**	**3.077.423,88**	**78,37**	**2.142.537,17**	**54,56**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.703.020,85**	**888.570,85**	**644.134,47**	**72,49**	**1.556.947,10**	**175,22**
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(IVf) / IIIb x 100]						**20,48**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AO RESTOS A PAGAR CANCELADOS QUE FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	Cancelados em (h)	Cancelados em (i)
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (VII)	0,00	0,00
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NÃO COMPENSADOS		0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SEVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Não Compensado (j)	(l)
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA (VIII)	0,00	0,00
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO COMPENSADOS	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre(l)	%((l/total)x100)	Até o bimestre(m)	%((m/total m)x100)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.726.979,15	8.742.129,15	6.798.982,23	100,00	5.842.021,44	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.726.979,15	8.742.129,15	6.798.982,23	100,00	5.842.021,44	100,00

AMANDA DA SILVA BASTIANINI
CONTADORA

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL